



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO - ITABAIANINHA

<https://itabaianinha.se.gov.br>

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Itabaianinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itabaianinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://itabaianinha.se.gov.br>

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itabaianinha

CNPJ 13.098.181/0001-82

Praça Floriano Peixoto nº 27

Telefone:(79) 3544-1291

Site: <https://itabaianinha.se.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Itabaianinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://itabaianinha.se.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 71
DE 09 DE fevereiro DE 2022

“Designa servidores para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) da Ata de Registro de Preços - ARP e contratações dela oriundas”.

A Prefeitura Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para atuarem como Gestor(a) e Fiscal(is) de Ata de Registro de Preços e contratações delas oriundas, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designados em legislação pertinentes e nesta Portaria os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

I. **ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Departamento de Compras, Mat. 3214, CPF nº 000.115.865-16, **Gestora da Ata de Registro de Preços**.

II. **MARIA JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Mat.2972, CPF: 589.503.705-49 - Fiscal Titular **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82**.

III. **JOSEFA PATRICIA COSTA CARDOSO VIDAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Mat.2030, CPF: 869.200.225-91 - Fiscal Titular **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE – CNPJ:13.098.181/0001-82**.

IV. **ELIJANE RIBEIRO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 211, CPF:052.664.465-60 - Fiscal Titular **das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – CNPJ: 14.876.872/0001-22**.

V. **ELIANE OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Mat. 3832, CPF: 036.217.135-14 – Fiscal titular, **das contratações oriundas Fundo Municipal de Saúde – FMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48**.

VI. **TAMIRES DA SILVA SANTOS**, lotado na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, CPF: 031.090.935-02, - Fiscal Titular **das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73**.

Parágrafo único: Na ausência e impedimento do titular, ficam designados como substitutos:

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 3 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

I. IRIS SANTOS DE SOUZA - lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - CPF nº 016.341.105-01 - Matrícula nº 1899 - Fiscal suplente **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE - CNPJ: 13.098.181/0001-82.**

II. RAFAEL LIMA DE SANTANA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Mat.4269, CPF: 042.952.865-59 - Fiscal Titular **das contratações oriundas das entidades executoras do Município de Itabaianinha/SE - CNPJ:13.098.181/0001-82.**

III. GIMONICA RODRIGUES DOS SANTOS lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mat. 118, CPF: 991.579.505-04 - Fiscal Suplente **das contratações oriundas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS - CNPJ: 14.876.872/0001-22.**

IV. RAELISSON MOREIRA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 070.082.265-86 - Fiscal suplente, **das contratações oriundas Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ: 11.261.188/0001-48.**

V. ALTAMIRA PEREIRA TRINDADE DOS SANTOS, lotada na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, **Mat. 57**, CPF: 403.390.415-87 - Fiscal Suplente **das contratações oriundas Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT- CNPJ: 12.755.844/0001-73.**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da **Ata de Registro de Preços nº 002/2022**, decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP - PMI**, e contratações dela oriundas.

Parágrafo único. Constituem como dados complementares:

Fornecedores Registrados	Objeto da Ata de Registro de Preços nº 002/2022.	Vigência da Ata de Registro de Preços
NIVEA MARBENE SÁ SANTOS 94372713568	Registro de preços visando futuras contratações de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames, conforme especificações constantes do Termo de Referência.	12 (doze) meses a partir da data de emissão.

Art. 3º - Aos Fiscais da Ata de Registro de Preços compete, entre outras atribuições:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações impostas na Ata de Registro de Preços nº 002/2022 e verificar a conformidade da execução das contratações com as especificações editalícias e anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP - PMI e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada e os objetivos almejados.

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e/ou execução do fornecimento ou serviços prestados;

Rua Benjamin Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel. (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 4 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar a autoridade competente o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto contratado e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual.

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução da contratação pela qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

§1º – O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º – As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

§3º – O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, o auxílio de terceiros para assistí-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a vigência da ARP nº - 002/2021.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 09 DE fevereiro DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador da ARP

Adelânia Cardoso de Santana
ADELÂNIA CARDOSO DE SANTANA
Gestora da Ata de Registro de Preços.
Mat. 3214

Ciente em: 09 / 02 /2022.

Ciente em: 09 / 02 /2022.

Rua Benjamim Constant nº 126, Centro, Itabaianinha/SE, CNPJ 12.755.884/0001-73, Tel (79) 3544-2665.
Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 5 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Maria José Alves do Nascimento

Nome: Maria José Alves do Nascimento
Mat: 2972
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 09 / 02 /2022.

Josefa Patricia Costa Cardoso Vidal

Nome: Josefa Patricia Costa Cardoso Vidal
Mat: 680
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 09 / 02 /2022.

Elijane Ribeiro dos Santos

Nome: Elijane Ribeiro Dos Santos
Mat: 211
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 09 / 02 /2022.

Eliane Oliveira Silva

Nome: Eliane Oliveira Silva
Mat: 3832
Fiscal da ARP- Titular

Ciente em: 09 / 02 /2022.

Tamires da Silva Santos

Nome: Tamires da Silva Santos
Fiscal da ARP- Titular

Iris Santos de Souza

Nome: Iris Santos de Souza
Mat: 1899
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 09 / 02 /2022.

Rafael Lima de Santana

Nome: Rafael Lima de Santana
Mat: 4269
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 09 / 02 /2022.

Gimônica Rodrigues dos Santos

Nome: Gimonica Rodrigues dos Santos
Mat: 118
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 09 / 02 /2022.

Raelisson Moreira dos Santos

Nome: Raelisson Moreira dos Santos
Mat:
Fiscal da ARP- Substituto

Ciente em: 09 / 02 /2022.

Altamira P. Trindade Santos

Nome: Altamira Pereira Trindade
Dos Santos
Mat: 57
Fiscal da ARP- Substituto



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 6 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 72/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – **JOANA NEUSA ALVES DOS SANTOS**, Mat: 1748 CPF nº 344.171.335-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação como fiscal titular e a Servidora **KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO** CPF nº 076.860.925-93, lotada na Secretaria Municipal de Educação como fiscal suplente do Contrato nº 218/2022 decorrente da Dispensa de Licitação nº 33/20200, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 09/02/2022

Joana Neusa A. Santos
JOANA NEUSA ALVES DOS SANTOS

Ciente em: 09/02/2022

Karolayne de O. Nascimento
KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 7 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 73/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – Designar – JOANA NEUSA ALVES DOS SANTOS, Mat: 1748 CPF nº 344.171.335-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação como fiscal titular e a Servidora **KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO** CPF nº 076.860.925-93, lotada na Secretaria Municipal de Educação como fiscal suplente do Contrato nº 219/2022 decorrente da Dispensa de Licitação nº 33/2022, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 09/02/2022

Joana Neusa A. Santos
JOANA NEUSA ALVES DOS SANTOS
Fiscal Titular

Ciente em: 09/02/2022
Karolayne de O. Nascimento
KAROLAYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Fiscal Suplente

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 8 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 74 /2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

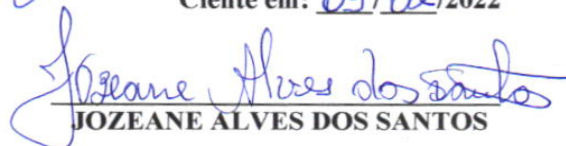
RESOLVE:

- 1. Designar** – JOZEANE ALVES DOS SANTOS, CPF nº 556.365.195-91, matrícula nº 743 servidora deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal titular e DAIANE GONÇALVES DA SILVA**, CPF nº 062.354.645-09, matrícula nº 3341 fiscal suplente do Contrato nº 222/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2021-Ata de Registro de Preços nº 010/2021, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 09/02/2022


JOZEANE ALVES DOS SANTOS

Ciente em: 09/02/2022


DAIANE GONÇALVES DA SILVA

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82 Itabaianinha - Sergipe



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 9 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 75/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – **Jacinto Silva de Jesus**, CPF nº 030.149.985-32, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Mat. nº 3994 – Titular e **Joana Neusa Alves dos Santos**, CPF: 344.171.335-49 lotada na Secretaria Municipal de Educação, mat. nº 748 – Substituto, para atuar como **fiscal** do Contrato nº 230/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021- FMS - Ata de Registro de Preços nº 026/2021, até a vigência final do contrato.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 09/022022

Jacinto Silva de Jesus
JACINTO SILVA DE JESUS

Ciente em: 09/022022

Joana Neusa A. Santos
JOANA NEUSA ALVES DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 10 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 76/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar** – **RODRIGO LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 037.423.165-68, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do Contrato nº 232/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021-Ata de Registro de Preços nº 003/2022, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 09/02/2022


RODRIGO LIMA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 11 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 77/2022
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – **RODRIGO LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 037.423.165-68, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do Contrato nº 233/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021-Ata de Registro de Preços nº 003/2022, até a vigência final do contrato.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 09/02 2022


RODRIGO LIMA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 12 de 18

Licitações e Contratos

Extrato

	ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
--	---

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 137/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA USO DO SISTEMA: LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO ESPECÍFICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 22.493.902/0003-01.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT	QUANT.	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12	400,00	4.800,00
02	E-DOCS (E-SOCIAL)	MÊS	12	100,00	1.200,00
03	ENVELOPE DE PAGAMENTO	MÊS	12	100,00	1.200,00
04	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	MÊS	12	100,00	1.200,00
VALOR TOTAL R\$				700,00	8.400,00
VALOR MENSAL POR EXTENSO				SETECENTOS REAIS	
VALOR TOTAL 12 MESES POR EXTENSO				OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS	

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO DIA 14/01/2022 E ENCERRANDO DIA 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	08000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08008	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0007	SAÚDE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO
AÇÃO:	2033	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS
NATUREZA DE DESPESA:	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	33904014	OUTROS CONGENERES
FONTE:	15001002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PARECER JURÍDICO Nº: 04-A/2022.

BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, III E ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, II E III, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, EM SUA EDIÇÃO ATUALIZADA.

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 13 de 18



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RATIFICADO EM: 03 DE JANEIRO DE 2022.

INFORMAÇÕES: O PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224 OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM.

ITABAIANINHA/SE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 14 de 18

	ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
--	---

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 138/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA USO DO SISTEMA: ERP CONTABILIS – SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULOS ESPECÍFICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 09.568.632/0001-20.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	MÓDULO	MESES	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	12	400,00	4.800,00
	ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	CONTABILIDADE E LEI 131			
2	CONTROLE INTERNO	12	73,00	876,00
3	COMPRAS, LICITAÇÃO E PREGÃO GERENCIAL	12	250,00	3.000,00
4	CONTRATOS/CONVÊNIOS	12	100,00	1.200,00
5	ALMOXARIFADO	12	165,00	1.980,00
6	PATRIMÔNIO	12	143,00	1.716,00
TOTAL GERAL			1.131,00	13.572,00
VALOR MENSAL POR EXTENSO			UM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS	
VALOR TOTAL 12 MESES POR EXTENSO			TREZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS	

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO DIA 14/01/2022 E ENCERRANDO DIA 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	08000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08008	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0007	SAÚDE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO
AÇÃO:	2033	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/GESTÃO SUS
NATUREZA DE DESPESA:	33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO:	33904014	OUTROS CONGENERES
FONTE:	15001002	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PARECER JURÍDICO Nº: 05-A/2022.

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 15 de 18



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, III E ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO, II E III, TODOS DA LEI Nº 8.666/93, EM SUA EDIÇÃO ATUALIZADA.

RATIFICADO EM: 03 DE JANEIRO DE 2022.

INFORMAÇÕES: O PROCESSO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, OU PELO TELEFONE (79) 3544-2224 OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA AO E-MAIL LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM.

ITABAIANINHA/SE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 16 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software para utilização de licença de uso - FOLHA DE PAGAMENTO, E-DOCS (E-SOCIAL), EMISSÃO DE CONTRA CHEQUE ON LINE E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO;

CONTRATANTE: Fundo Municipal da Assistência Social CNPJ nº 14.876.872/0001-22;

CONTRATADA: Diretriz Informática Eireli CNPJ nº - CNPJ/MF nº 22.493.902/0001-40;

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Ação: 2043 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Trabalho;

Elemento de Despesa: 33904001 – Locação de equipamentos e software

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

RATIFICAÇÃO: 03/01/2022.

Itabaianinha/SE, 03 de janeiro de 2022.

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 17 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

EXTRATO

DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022.

OBJETO: Prestação de serviços compreendendo a locação de veículos para o uso - do Transporte Escolar desta Rede Pública Municipal (alunos, professores e equipe gestora); Transporte de Universitários; Carro de apoio para Departamento Pedagógico e outros técnicos; Carro de apoio para o Departamento de Gestão Escolar, Carro de apoio para transporte de equipamentos e materiais para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

CONTRATADA: Dantas Transportes e Turismo LTDA Me e Revendedora e Locadora de Veículos Tobiense LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300.279,41 (um milhão trezentos mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato decorrente desta dispensa vigorará durante 3(três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou até a assinatura do contrato definitivo do procedimento licitatório em andamento, o que primeiro ocorrer.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UO: 15018 – Fundo Municipal de Educação Básica. Dotação: 12.361.0005.2095 – Manutenção do Sistema de Transporte Escolar com recursos do FUNDEB. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15400001 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.364.0005.2025 – Manutenção do Ensino Superior. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2022 – Manutenção do Sistema do Transporte Escolar. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

UO: 15007 - Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2014 - Manutenção da Secretaria de Educação. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

UO: 15007 – Secretaria Municipal de Educação. Dotação: 12.361.0005.2022 – Manutenção do Sistema do Transporte Escolar. Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

RATIFICADO EM: 01/02/2022.

Itabaianinha/SE, 01 de fevereiro de 2022.

Danilo Ayles de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1382

Página 18 de 18



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em direito de licença de uso do software CONTABILIS e seus respectivos módulos: Planejamento Orçamentário; Administrativo e Financeiro, Contabilidade e Lei 123; Controle Interno; Compras, licitações e Pregão Gerencial; Contratos/Convênios; Almoxarifado e Patrimônio.

CONTRATANTE: Fundo Municipal da Assistência Social CNPJ nº 14.876.872/0001-22;

CONTRATADA: 3Tecnos Tecnologia Ltda CNPJ nº 09.568.632/0001-20;

VALOR TOTAL: R\$ 11.724,00 (onze mil, setecentos e vinte e quatro reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 10011 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Ação: 2043 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Trabalho;

Elemento de Despesa: 33904001 – Locação de equipamentos e software

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

RATIFICAÇÃO: 03/01/2022.

Itabaianinha/SE, 03 de janeiro de 2022.

ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social